



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP)
Departamento de Administração
de Pessoal (DAP)
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (CPP)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.segesp.ufsc.br | +55 (48) 3721-9411

REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA

NOME: _____

CPF: _____

MATRÍCULA UFSC: _____ MATRÍCULA SIAPE: _____

CARGO: _____

LOTAÇÃO: _____

TELEFONE(S) PARA CONTATO: _____

APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU REPRESENTANTES LEGAIS DEVERÃO RECEBER SEUS PROVENTOS OU PENSÕES EM CONTA INDIVIDUAL DE ACORDO COM O ART. 4º DO DECRETO Nº 2.251 DE 12/06/1997. NESSE CASO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROVANTE DE CONTA INDIVIDUAL.

Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997.

“... Art. 4º O provento ou pensão será pago diretamente aos seus titulares ou aos seus representantes legais, não se admitindo o recebimento em conta corrente conjunta, cabendo ao beneficiário a indicação e comprovação da conta bancária.”

NOTA: É OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF, OU APRESENTAR O ORIGINAL DOS MESMOS.

DADOS BANCÁRIOS:

N.º DO BANCO: _____ NOME DO BANCO: _____ CÓDIGO DA AGÊNCIA: _____

NOME DA AGÊNCIA: _____ N.º CONTA CORRENTE: _____

Florianópolis, ____ de _____ de 20____ .

Assinatura